



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Fls. nº 17
PROC. nº 101
[Handwritten signature]

Processo nº 101/2024

Requerente: **Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer**

Para: CPL

DESPACHO

Declaro para fins do disposto no art. 16, II, da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e para efeito de realização de procedimentos licitatórios, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das dotações orçamentárias conforme abaixo:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
02 PODER EXECUTIVO
02 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
12 Educação
12 122 Administração Geral
12 122 0046 SUPORTE ADMINISTRATIVO
12 122 0046 2012 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO
078 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Alto Alegre do Pindaré/MA, 25 de abril de 2024.

[Handwritten signature]

Antônio Amaro dos Santos Ayres
Contador Geral
CRC/MA 010691/0-2